



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 27 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 534

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 534

DECRETO

DECRETO Nº 779, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO

- i. A Lei Municipal n.º264, de 29 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Novo do Sul/ES;
- ii. A previsão do Capítulo IV, da Lei Municipal n.º 264/2005, que trata da Organização da Entidade Gestora do RPPS, especialmente sua Seção II que regulamenta a composição, funcionamento e a competência do Conselho Municipal de Previdência; e
- iii. O encaminhamento dos nomes dos representantes a comporem o Conselho Municipal de Previdência pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul por meio do expediente IPASNOSUL OF. Nº 006/2023, autuado sob Processo Administrativo n.º 000328/2023;

PREZANDO

- i. Pelo cumprimento às determinações legais concernentes à Previdência Social Municipal; e
- ii. Pela regular função executiva do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, para mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução, os Membros designados por suas respectivas entidades de classe, ficando o mesmo assim constituído:

I –Diretor Presidente da Entidade Gestor do RPPS;

a) Alexandre da Silva Peçanha – Membro Nato;

II –REPRESENTANTES INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL;

a) Titular: Hélio Carlos Scheidegger Gomes;

b) Suplente: Daniel da Silva;

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

a) Titular: Filipe Robson Moulin Da Paschoa;

b) Suplente: Kênia Scheidegger Wetler Destéffani;

IV – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO RPPS;

a) Titular: Ilana Pereira Emanuel Admiral;

b) Suplente: Ana Maria Santos de Barros Schaider;

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINDRNS;

a) Titulares: Alexandro de Souza;

b) Suplente: Fábio Togneri Telles.

§ 1º Os integrantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP escolherão entre si o seu Presidente, ao qual caberá o voto de qualidade, que terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

§ 2º O exercício do mandato não será remunerado.

§ 3º Os conselheiros gozam das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n.º 264/2005, cabendo-lhes, contudo, a plena execução de seus deveres.

Art. 2º O Conselho Municipal de Previdência – CMP exercerá suas atribuições conforme competência prevista nos art. 26 e 27 da Lei Municipal n.º 264/2005, executando suas atividades nos termos deste diploma legal.

Art. 3º As deliberações referentes aos relatórios, prestação de contas e outros atos de responsabilidade do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, quando apreciados pelo Conselho, não serão objeto de voto daquele.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 626, de 12 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 23 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 04/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 05 de Janeiro de 2023, conforme disposto, a saber:
MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	10	MÔNICA DE SOUZA FERREIRA	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/06/1986	APROVADA
02	13	PÂMELA BENEVIDES ALVES	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/11/1990	APROVADA
03	15	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	30 PONTOS	-	APROVADA
04	18	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	23 PONTOS	-	APROVADA
05	07	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984	APROVADA
06	17	JOSIANI LOUZADA DOS SANTOS	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/05/1985	APROVADA
07	01	ELIZIANE SALVADOR BAHIA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/03/1990	APROVADA
08	35	ANDRÉIA BRESSAMINI ALVES	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/12/1991	CADASTRO DE RESERVA
09	28	EDUARDO RODRIGUES SISTERNAS	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/11/1992	CADASTRO DE RESERVA
10	11	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1993	CADASTRO DE RESERVA
11	12	RAFAELA WINGLER SILVA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/02/1994	CADASTRO DE RESERVA

12	09	VIVIANY ELIODÓRIO COSTA CARVALHO	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/03/2000	CADASTRO DE RESERVA
13	21	CAMILA GOMES GIOVANELLI	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/12/2000	CADASTRO DE RESERVA
14	36	JOYCE RODRIGUES SOUZA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/12/2001	CADASTRO DE RESERVA
15	26	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/12/2003	CADASTRO DE RESERVA
16	20	DALVA DOS SANTOS FARIAS DA SILVA	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/12/1972	CADASTRO DE RESERVA
17	24	MIRIAN HERINGER DA SILVA	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/09/1973	CADASTRO DE RESERVA
18	27	VALDINÉIA MENEGARDO LOPES	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/12/1974	CADASTRO DE RESERVA
19	32	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/08/1980	CADASTRO DE RESERVA
20	05	JULIANA BASILEU KOPPE	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1984	CADASTRO DE RESERVA
21	22	RITA MOZER PAULO	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/02/1988	CADASTRO DE RESERVA
22	03	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/12/1988	CADASTRO DE RESERVA
23	14	MAYARA PASCHOAL CASTELIONI	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/09/1990	CADASTRO DE RESERVA
24	29	JANAÍNA SILVA COUTINHO	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/04/1995	CADASTRO DE RESERVA
25	06	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/10/2002	CADASTRO DE RESERVA
26	19	JÚLIA MENEZES DOS SANTOS	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/12/2003	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	04	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	10 PONTOS	APROVADA

MONITOR DE SALA DE AULA – MUNDO NOVO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	54 PONTOS	APROVADA

2. Que não houve interposição de pedido de revisão ao Prefeito Municipal.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Janeiro de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO